

BRUNO

16

Resolução nº 13/74, de 06 de julho de 1974

Aprova as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1973 conforme Processo 10.819/72, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado, inclusive na parte referente à aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

A Mesa da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, por decisão legal etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas, para todos efeitos legais as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1973, inclusive na parte referente à aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, bem como seus Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais e os quadros demonstrativos a eles anexos.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa 07 de julho de 1974

Benedo Manoel da Silva
Presidente da Câmara

Josefa Luiza de Souza
Secretária da Câmara